ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 529/2022-GC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, uma Função Gratificada FG-I, criado pela Lei Complementar Municipal n° 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal, para a servidora ENILDA DE SOUZA BARBALHO, matrícula: 1211, para desempenho de suas funções.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2022.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS Prefeito Municipal

> Publicado por: Paulo Ricardo Felipe dos Santos Código Identificador:1FDF29B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2022. Edição 2922 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/